



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 283/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 31, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Outubro de 2015.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>P/NÍVEL</b>
José Simões	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professor	A-01	B-01
Michele Aparecida Rosa Marquardt da Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora	A-01	B-01

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Outubro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal